



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021
DISPENSA Nº 063/2021

Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA CAPIM GUINÉ, Nº 30 E Nº 40, FRAGOSO, PAULISTA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECÍLIA MEIRELES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede na Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Educação**, nomeado através da **Portaria nº 006/2022**, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.144 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.026.994-20, residente e domiciliado na cidade do Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. **EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO**, pessoa física, brasileiro, portador da identidade nº 3.249.866 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.822.164-34, residente e domiciliado à Rua Cinquenta e Um, nº 185, Maranguape I, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 004/2022, referente ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA CAPIM GUINÉ, Nº 30 E Nº 40, FRAGOSO, PAULISTA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECÍLIA MEIRELES**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 4258/2022**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação com Reajuste** ao Contrato nº 004/2022, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECÍLIA MEIRELES, SITUADO NA RUA CAPIM GUINÉ, Nº 30 E Nº 40, FRAGOSO, PAULISTA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a partir **05 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**, bem como reajustado pelo Índice Geral de Preço de Mercado **IGP-M**, correspondendo ao reajuste de **R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos)** ao percentual de **5,45129%**, passando o valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para o valor mensal reajustado de **3.690,80 (três mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)** e valor total reajustado de **R\$ 44.289,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusula sexta e sétima nos termos da **Lei 8.666/1993**.

Parágrafo Único – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, considerando que o imóvel tem boa estrutura, que o valor da locação está dentro do orçamento da secretaria, bem como, é o único na área que comporta a demanda do número de alunos.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental

Elemento: 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art 5º inadmite emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 4258/2022**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação com Reajuste** ao **Contrato nº 004/2022**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 004/2022**, de 05 de janeiro de 2022, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.


E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

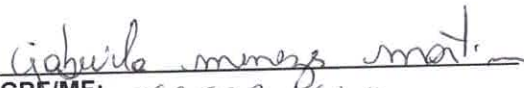
Paulista/PE, 30 de dezembro de 2022.

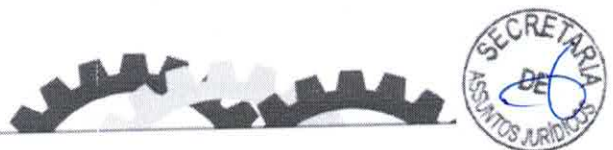

José Geraldo de Araújo Lima
Secretária de Educação
Contratante


Evandro da Fonseca Ribeiro
Contratado

Testemunhas:


CPF/MF: 120.078.944-08


CPF/MF: 06653924470





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2022

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 004 /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 063/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1954/2021, de 25 de agosto de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. X, art. 24, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO

CPF/MF: 590.822.164-34

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação com Reajuste ao Contrato nº 004/2022, cujo objeto contratual é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECÍLIA MEIRELES, SITUADO NA RUA CAPIM GUINÉ, Nº 30 E Nº 40, FRAGOSO, PAULISTA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir 05 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, bem como reajustado pelo Índice Geral de Preço de Mercado IGP-M, correspondendo ao reajuste de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos) ao percentual de 5,45129%, passando o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o valor mensal reajustado de R\$ 3.690,80 (três mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos) e valor total reajustado de R\$ 44.289,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas cláusula sexta e sétima nos termos da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Único – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, considerando que o imóvel tem boa estrutura, que o valor da locação está dentro do orçamento da secretaria, bem como, é o único na área que comporta a demanda do número de alunos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental; **Elemento:** 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

ASSINATURA: 30/12/2022

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário de Educação do Município do Paulista

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário Municipal
de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03/02/2023 D.O.U: ___/___/___ D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___

25.05FCF3

